



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO Nº16/2020

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº14/2020

PROCESSO Nº16/2020

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº14 DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre as atribuições para do cargo efetivo, ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO e dá outras providências que esta lei especifica".

A Câmara Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º da Lei Orgânica do Município, em discussão e votação única em **Sessão ordinária no dia 24 de JUNHO de 2020**, às 20:00 horas, **APROVOU** o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Compete ao cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, as atribuições descritas a seguir:

I – FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- A) Planejar ação fiscal
- B) Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados
- C) Fiscalizar cartórios
- D) Fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições)
- E) Fiscalizar mercadorias, bens e serviços
- F) Desenquadrar regimes especiais
- G) Examinar demonstrativos obrigatórios do



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

- contribuinte
- H) Examinar contabilidade das empresas
- I) Conciliar documentos fiscais
- J) Revisar declarações espontâneas do contribuinte
- K) Circularizar documentos
- L) Impor penalidades
- M) Acompanhar inventários falências e concordatas
- N) Intimar contribuintes
- O) Solicitar informações bancárias
- P) Requisitar força policial

II - CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- A) Identificar sujeito passivo da tributação
- B) Identificar bens, mercadorias e serviços
- C) Identificar a ocorrência do fato gerador
- D) Lançar créditos tributários no âmbito municipal
- E) Determinar base de cálculo
- F) Identificar alíquota aplicável
- G) Verificar irregularidades
- H) Lavrar notificações
- I) Lavrar auto de infração
- J) Emitir notificações de lançamento de débitos
- K) Retificar lançamentos



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

L) Replicar defesa do contribuinte

III - CONTROLAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

- A) Arrecadar valores tributários
- B) Controlar recolhimento do contribuinte
- C) Controlar regime especial de arrecadação
- D) Atualizar débitos fiscais
- E) Controlar parcelamento de débito
- F) Inscrever crédito tributário na dívida ativa
- G) Encaminhar débitos para cobrança judicial
- H) Analisar consistência de documentos de arrecadação
- I) Controlar desempenho da arrecadação
- J) Realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora
- K) Montar relatórios de crédito tributário
- L) Controlar certificado de crédito
- M) Prever receita tributária para fins orçamentários

IV - EFETUAR O CONTROLE DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS

- A) Conferir mercadorias
- B) Apreender mercadorias e bens
- C) Efetuar conferência de manifestos,



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

vistorias e buscas

- D) Nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos

V - ANALISAR PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS

- A) Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais
- B) Elaborar pareceres
- C) Elaborar despachos decisórios
- D) Elaborar decisões
- E) Conceder regime especial ou atípico
- F) Parcelar dívidas de contribuinte
- G) Enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização
- H) Autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais
- I) Credenciar interventor em equipamento emissor de cupons fiscais
- J) Encaminhar representação de ilícito tributário
- K) Assessorar elaboração de normas
- L) Compor juntas de julgamento

VI - ORGANIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- A) Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

- B) Enquadrar contribuinte na atividade econômica
- C) Administrar sistema de informações tributárias
- D) Operar sistema de informações tributárias
- E) Verificar integridade das informações cadastrais
- F) Bloquear contribuinte em situação irregular
- G) Pesquisar valores de bens e serviços
- H) Pesquisar valores de locação de imóveis
- I) Elaborar planta genérica de valores
- J) Atualizar pautas de valores mínimos de bens e mercadorias

VII - REALIZAR DILIGÊNCIAS

- A) Diligenciar repartições públicas e privadas
- B) Coletar informações do contribuinte
- C) Localizar bens de empresas e pessoas devedoras
- D) Levantar estoque de mercadorias e bens
- E) Apreender livros e documentos
- F) Realizar operações especiais (blitz)
- G) Subsidiar a justiça nos processos tributários
- H) Arrolar bens e direitos para garantia do



Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro

CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP

Fone/fax: (16)3142-1350

www.camarasjbv@yahoo.com.br

crédito tributário

VIII - ATENDER O CONTRIBUINTE

- A) Orientar contribuinte no plantão fiscal
- B) Responder consultas do contribuinte
- C) Autorizar confecção de documentos fiscais
- D) Autorizar uso de livros fiscais
- E) Calcular débitos fiscais
- F) Autorizar utilização de crédito extemporâneo
- G) Eliminar pendência de regularidade fiscal
- H) Recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte
- I) Emitir certidões de regularidade fiscal

São José da Bela Vista, 29 de JUNHO de 2020.

Gaspar Ferreira Da Costa
Presidente

CERTIFICO: Que a presente Lei foi aprovada em discussão e votação única em **Sessão ordinária no dia 24 de JUNHO de 2020, às 20:00** Horas, estando, portanto em condição de ser promulgada e executada.

Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista.

Em 29 de JUNHO de 2020.

RODOLFO BECARI MASSINO
ESCRITURARIO